



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12

DEZEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Maurício Duarte Anastácio

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

PORTARIAS

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

VEÍCULO	PLACA	01/12/2021 - 31/12	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	127.987	724	R\$ 473,23	R\$ 213,15
Doblô 02	OKG7809	115.567	1663	R\$ 1.211,18	-
Doblô 03	OKG7929	64.669	219	R\$ 376,75	-
Focus 01	HNT3156	269.734	897	R\$ 536,64	-
Focus 02	MKT7804	165.971	7	-	-
Strada 01	MDL6138	178.481	-	-	-
Strada 02	MMH7401	122.771	222	R\$ 194,26	-
Strada 03	MMH6791	-	624	R\$ 296,43	-
Gol 01	MKI4950	-	31	R\$ 130,00	-
Gol 02	MHR7177	-	-	-	-
Gol 03	MHR7457	136.137	-	-	-
Gol 04	MIL0297	-	29	R\$ 142,01	-
S10 01	MFZ4820	446.590	110	R\$ 102,64	-
S10 02	MLO7654	127.664	61	R\$ 365,31	-
Kombi 01	MIH4865	-	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	44.286	40	R\$ 160,01	-
Caminhão	LXU6643	153.472	259	R\$ 962,20	R\$ 2.896,11
Sprinter	MMC2789	64.710	-	-	-
Onibus 02	QHJ9001	-	46	R\$ 360,01	R\$ 1.314,73
Micro 02	QHR8855	-	53	R\$ 87,35	R\$ 1.457,67

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transportes.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS SCDP



Usuário logado:
Cilon Emerim Velho

Órgão:
CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/12/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000403/21	DAVI DE VARGAS	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2021	08/12/2021	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/12/2021	08/12/2021	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		72,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		193,06	
000419/21	FABRICIO CESAR DIAS	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2021	05/12/2021	Sombrio (SC)	Nova Trento (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2021	05/12/2021	Nova Trento (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,50	
000420/21	KENIA ZANELLA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2021	05/12/2021	Sombrio (SC)	Nova Trento (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2021	05/12/2021	Nova Trento (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,50	
000422/21	ANDERSON SARTORI	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2021	05/12/2021	Sombrio (SC)	Nova Trento (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2021	05/12/2021	Nova Trento (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,50	
000425/21	MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA GARBUJO	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2021	05/12/2021	Sombrio (SC)	Nova Trento (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2021	05/12/2021	Nova Trento (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,50	
000449/21	JORGE LUIS DE SOUZA MOTA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2021	15/12/2021	Santa Rosa do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							15/12/2021	15/12/2021	Camboriú (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	79,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			237,79				
<u>000464/21</u>	LUCAS SPILLERE BARCHINSKI	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2021	15/12/2021	Sombrio (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/12/2021	15/12/2021	Camboriú (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	85,86	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			231,39				
<u>000484/21</u>	ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2021	15/12/2021	Santa Rosa do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2021	15/12/2021	Camboriú (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000486/21</u>	DARC IONICE FEIJO DA ROCHA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2021	15/12/2021	Sombrio (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2021	15/12/2021	Camboriú (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
Sub-Total Geral												11,5	2.139,00	0,00	2.139,00
Total (R\$)													1.859,60		

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 311/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias da servidora DANIELA FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape nº 3159907, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021. O cancelamento se faz necessário em função do período de férias ter coincidido com o prazo de redistribuição da referida servidora, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90. A Publicação de Portaria de Redistribuição do IFSC para o IFC ocorreu em 04/10/2021. Nos termos do Art. 18 da Lei 8.112 – *O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).* A apresentação ao IFC foi realizada em 26/10/2021, portanto não foi possível o gozo de férias no período supracitado pela referida servidora.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 10/12/2021 a 24/12/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 12:13)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **fc6986e008**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 312/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004567/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo Adesão Externa-Origem 80/2021 ao Pregão 11/2020 CENTRAL DE COMPRAS-ME, NUP 23354.004567/2021-83, para Aquisição de Computadores e Monitores, conforme abaixo:

Fiscais Campus Santa Rosa do Sul:

Membro: Fiscal Titular

Anderson Conti Soprana, Matrícula Siape: 2566070

Membro: Fiscal Suplente

Agnaldo Monteiro, Matrícula Siape:1811920

Fiscais Campus Sombrio:

Membro: Fiscal Titular

Jonatan Marguti Pereira, Matrícula Siape:1586560

Membro: Fiscal Suplente

Antônio Cosmo dos Santos, Matrícula Siape:2247997

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 16:06)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **cb6d4e83ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 313/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 53/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2020, NUP 23354.000073/2020-07, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio operacional com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	2242658
Fiscal Técnico Substituto	LIDIANE SILVA BRAGA	1827041
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar as Portarias nº 97/2021 – GAB/SRS de 29/04/2021 e 99/2021 – GAB/SRS de 30/04/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 15:13)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **bd2d989e96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 314/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2016, Pregão Eletrônico 29/2015, NUP 23354.001387/2015-00, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de cozinha** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	2380600
Fiscal Técnico Substituto	MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	786853
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 407/2021 – GAB/SRS de 30/09/2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 15:16)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **4fcb52e463**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 315/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2020, NUP 23354.001614/2020-56, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de porteiro com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Técnico Substituto	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 37/2021 - GAB/SRS de 24/02/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **678d8ed470**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 316/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2019, Pregão Eletrônico 08/2019, NUP 23354000509/2019-66, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de lavanderia** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	SÔNIA FREGULIA	1204846
Fiscal Técnico Substituto	EMMANUEL DE BEM	1222064
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 410/2021– GAB/SRS de 30/09/2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **2241113e39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 317/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, Pregão Eletrônico 01/2019, NUP 23354.002379/2018-15, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 411/2021– GAB/SRS de 30/09/2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **13137937df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 318/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2018, Pregão Eletrônico 16/2018, NUP 23354.000832/2018-59, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de limpeza** e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
Fiscal Técnico Substituto	VALDIR N. FRANÇA JUNIOR	3006589
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 412/2020 – GAB/SRS de 30/09/2020 e a Portaria nº 130/2021 – GAB /SRS de 01/06/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **323e502856**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 319/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 141/2021, Dispensa de Licitação nº 93/2021, NUP 23354003117/2021-17, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662.0001/74, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de manutenção predial** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 253/2021– GAB/SRS de 14/09/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **ca8eeff04b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 320/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 141/2021, Dispensa de Licitação nº 93/2021, NUP 23354003117/2021-17, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662.0001/74, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de manutenção predial** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	VALMIR DAGOSTIN	1106602
Fiscal Técnico Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 252/2021– GAB/SRS de 14/09/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **6deb3f626b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 321/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020, Pregão Eletrônico nº 14/2020, NUP 23354.002103/2019-18, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662.0001/74, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de porteiro** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	JUAREZ VALDINEI FERREIRA	1100029
Fiscal Técnico Substituto	ELVINO MARCOS FOLLE	1104675
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 408/2020– GAB/SRS de 30/09/2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **a6efbf78e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 322/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, Pregão Eletrônico 07/2020, NUP 23354.000877/2020-48, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de trabalhador agropecuário** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	GERALDO MUZEKA	2386191
Fiscal Técnico Substituto	ROBSON LUNARDI	1287602
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 406/2020 - GAB/SRS de 30/09/2020 e a Portaria nº 419/2020 - GAB/SRS de 01/10/2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:01)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **ab946ea710**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 323/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004608/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo Inexigibilidade 25/2021, NUP 23354.004608/2021-31, para pagamento anuidade CONEA 2021, conforme abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Jorge Luis de Souza Mota, Matrícula siape:2488615

Membro: Fiscal Suplente

Cristiano Antônio Pochmann, Matrícula Siape: 1786657

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:24)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **225b0b3df6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 324/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.003162/2021-79

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os(as) servidores(as) para Conformidade Contábil, conforme abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Sandra Burin Sbardoletto, Matrícula siape: 1282859

Membro: Fiscal Suplente

Cilon Emerim Velho, Matrícula Siape: 3080908

Art. 2º – Revogar as Portarias anteriormente publicadas que tratam do mesmo assunto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 14:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **c1d81fc5ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 325/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000299/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 320/2021 - GAB/SRS de 02/12/2021, que designa servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 141/2021, Dispensa de Licitação nº 93/2021, NUP 23354003117/2021-17, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662.0001/74, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de manutenção predial** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“[...] Fiscal Administrativo: CILON EMERIN VELHO 1080908

Fiscal Administrativo Substituto: DANIELA FERREIRA PEREIRA 1159907 [...]”.

LEIA-SE:

“[...] Fiscal Administrativo Titular: DANIELA FERREIRA PEREIRA 1159907

Fiscal Administrativo Substituto: CILON EMERIN VELHO 1080908 [...]”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 11:49)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 326/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela **Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020** e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 212/2021, Adesão 150/2021 ao PE nº 128/2021 IFC São Francisco do Sul, **NUP 23354.004702/2021-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a **empresa Oi S/A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia para o IFC Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor do Contrato Titular	TAÍSE MARTINS DOS SANTOS	1910936
Gestor do Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico Titular – CSRS	ANDERSON CONTI SOPRANA	2566070
Fiscal Técnico Substituto – CSRS	AGNALDO MONTEIRO	1811920
Fiscal Técnico Titular – CAS	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
Fiscal Técnico Substituto – CAS	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 10:43)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **1c3529f5f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 327/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Adesão 23/2019, NUP 23354.000499/2019-69, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, para manutenção de elevadores e plataformas no Campus Avançado Sombrio

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor Titular	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
Gestor Substituto	JONATAN MARGUTI PEREIRA	1586560
Fiscal Técnico Titular	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Técnico Substituto	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º-O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Torna sem efeito a portaria nº 201 de 03 de março de 2020.

Art. 6º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do processo.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 10:43)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **327**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **f4da652141**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 328/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77/2021, referente a Adesão nº 07/2021 ao Pregão nº 01/2020, do IFC Campus São Francisco do Sul, **Processo nº 23354.001862/2021-88** celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **LUA TURISMO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 04.047.851/0001-40, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte sob regime de fretamento.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
GESTOR DE CONTRATO TITULAR – CSRS	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa	1086778
GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO – CAS	Cristiano Antônio Pochmann	1786657
GESTOR DE CONTRATO TITULAR – CAS	Victor Martins de Sousa	1999717
GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO-CAS	Antônio Cosmo dos Santos	2247997
FISCAL TÉCNICO	Servidor requerente, nomeado no documento “Autorização do serviço” e que acompanhará a viagem	

Art. 3º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado responsável pelo recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços por meio de Termo Circunstanciado;

II – Fiscal Técnico: servidor requerente que acompanhará a execução do serviço, conforme descrito na autorização de serviço; o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados

em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do ANEXO VIII-A da IN nº 05/2017).

Art. 4º O Gestor de Contrato substituto atuará como Gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 10:43)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **8c4af965e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 329/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004746/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo de Adesão Interna 149/2021, NUP 23354.004746/2021-11, para Aquisição de Recargas de Extintores e testes hidrostáticos e de mangueiras, conforme abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Valdir Neri França Júnior, Matrícula Siape: 3006589

Membro: Fiscal Suplente

Marcelo Santos Bitencourt, Matrícula Siape: 2408724

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 10:43)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **fde490ddbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 330/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.004746/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Pregão 133/2021, NUP 23354.004405/2021-45, para Aquisição de Gás P-190, conforme abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Flávia da Rosa Silveira, SIAPE: 2380600

Membro Fiscal: Suplente

Marisete Dagostin Daros, SIAPE: 1058089

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 08:57)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **1f5526e29c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 331/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 /01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na Portaria Nº 38 / 2021 - GAB/SRS, de 25/02/2021 , a servidora Lidiane Silva Braga, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 1827041, para compor o Grupo de Trabalho Responsável pela criação de Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada com a Educação Profissional e Tecnológica - EJA-EPT, no Instituto Federal Catarinense - *Campus Santa Rosa do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 15:04)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **331**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **551b0e3f01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 332/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79 ,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a composição da Comissão Local responsável pelo Inventário de Almoxarifado para o ano de 2021, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

Membro: Presidente

Flávio José Pettenon – Matrícula Siape: 1900775

Membro: Vice-Presidente

Gladenir Goersch Andrades – Matrícula Siape: 2012063

Art. 2º – A supracitada comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, até o dia 31/12/2021.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **37e2ad5286**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 333/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 /01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº [23354.000123/2021-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a composição da Comissão Local responsável pelo Inventário de Imóveis, para o ano de 2021, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
PRESIDENTE	FLÁVIO JOSÉ PETTENON	1900775
MEMBROS	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
	GLADENIR GOERSCH ANDRADES	2012063

Art. 2º – A supracitada comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, até o dia 31/12/2021.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 333, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/12/2021 e o código de verificação: 341a9ebdac



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 334/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela **Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020** e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 218/2021, Adesão 07/2021, PE 01/2020, IFC Campus São Francisco do Sul, **NUP 23354.001862/2021-88**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a **EMPRESA COMPANHIA ULTRAGÁS S.A** CNPJ nº **61.602.199/246-40**, cujo objeto é a contratação de serviços de aquisição de gás liquefeito de petróleo, para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	2380600
Fiscal Substituto	MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	1786853

Art. 2º-O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **0d3a53ce54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 335/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000299/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 328/2021 - GAB/SRS de 08/12/2021, que designa servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77/2021, referente a Adesão nº 07/2021 ao Pregão nº 01/2020, do IFC *Campus* São Francisco do Sul, **Processo nº 23354.001862/2021-88** celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **LUA TUR TURISMO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 04.047.851/0001-40, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte sob regime de fretamento.

ONDE SE LÊ:

“[...] GESTOR DE CONTRATOS SUBSTITUTO – CAS Cristiano Antônio Pochmann 1786657 [...]”.

LEIA-SE:

“[...] GESTOR DE CONTRATOS SUBSTITUTO – CSRS Cristiano Antônio Pochmann 1786657 [...]”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:35)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 335, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/12/2021 e o código de verificação: b68daf5963



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 336/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2010480, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:35)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **0276eb856e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 337/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora NATASSIA BRATTI DA SILVA, NUERNBERG ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1757715, no período de 03/01/2022 a 24/01/2022. A interrupção se faz necessária, para que seja realizado o lançamento da folha de pagamento de Janeiro dos servidores de SRS e CAS, onde devido à pandemia, o volume de lançamento aumentou e o setor conta somente com mais uma servidora, impossibilitando os trabalhos da CGP.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 14/03/2022 a 04/04/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:32)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **337**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **4e12a6ba2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 338/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23354.004146/2021-52;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 29/2021 – CONSUPER, de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a Resolução (ANEXOS) Nº 11/2021 – CONSUPER, de 06/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão responsável pelo processo de escolha das vagas dos membros da Sociedade Civil, Egressos e Pais de Alunos do Conselho do Campus Santa Rosa do Sul (CONCAMPUS), composta pelos membros conforme segue:

Membro: Coordenador

Deivi De Oliveira Scarpari – Matrícula Siape: 2373144

Membro: Vice-Coordenador

Israel Vasconcelos Cardoso – Matrícula Siape: 2138009

Membro: Secretário

José Claudio Ramos Rodrigues – Matrícula Siape: 2220110

Art. 2º – Prazo para conclusão dos trabalhos: 90 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 14:55)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.004146/2021-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2021** e o código de verificação: **f14c3e64f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 339/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor AGNALDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1811920, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 15:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **11180e95e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 340/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no EDITAL Nº 105 / 2021 - ASSEG/GABI, de 13/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a comissão para análise do processo de seleção para obtenção de Auxílio-EJA-EPT, conforme abaixo:

Membro: Coordenadora

Lidiane Silva Braga - Matrícula Siape: 1827041

Membro: Representante do SISAE

Emmanuel De Bem – Matrícula Siape: 1222064

Membro: Representante da Escola Parceira

Kassia Vargas Pereira – CPF: XXX.377.199-XX

Auxiliar de Administração Escolar da EJA (Representante de São João do Sul)

Membro: Representante da Escola Parceira

Silvia Regina Teixeira Christovão – CPF: XXX.673.220.XX

Professora da UD quilombola e coordenadora do polo de educação a distância de Praia Grande

Art. 2º – Prazo para conclusão dos trabalhos: dezembro/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/12/2021 11:01)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **340**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/12/2021** e o código de verificação: **81d807a4e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 341/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.003704/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo de Dispensa de Licitação 149/2021, NUP 23354.003704/2021-62, referente a contratação de empresa para manutenção de equipamentos diversos e de refrigeração, conforme abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Marcelo Santos Bitencourt - Matrícula Siape: 2408724

Membro: Fiscal Suplente

Antonio Guadanhim Simão - Matrícula Siape: 1127736

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 17:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **b9022edb60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 342/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000146/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento do Processo de Dispensa de Licitação/Chamada Pública nº 05/2021, NUP 23354.000146/2021-83, para a Aquisição de Genêros Alimentícios - (PNAE) para o Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio, conforme abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Flávia Da Rosa Silveira, Matrícula Siape: 2380600

Membro: Fiscal Suplente

Moacir Dutra De Oliveira, Matrícula Siape: 1786853

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 17:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **342**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **be68f9aa51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 343/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

- Considerando o Art. 5º e Parágrafo único da Portaria nº 2173/2021 IFC, de 23 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE o recesso das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul, na data de 03/01/2022, segunda-feira.

Art. 2º – Determinar que a compensação do horário disposto no art. 1º seja realizada conforme portaria normativa 017/2019:

a) Se por horas trabalhadas presencialmente, entre os dias 05 de janeiro de 2022 e 05 de abril de 2022 ou em até três meses após seu retorno, o que for maior, sendo vedada a compensação de recesso com horas executadas em trabalho remoto.

b) Se por cursos de capacitação (presencial ou EAD):

I - a realização do curso e emissão dos certificados deverá ocorrer entre os dias 30/12/2021 a 31/01/2022;

II - a participação em cursos de capacitação, presencial ou a distância, deverá ocorrer às expensas do servidor e em contraturno ao seu horário regular de trabalho, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional, conforme estabelece o Decreto nº 5.824/2006.

Art. 3º – Os servidores deverão compensar o cômputo de horas que somarão os períodos descritos no Art. 1º desta portaria de acordo com a sua carga horária de trabalho.

Art. 4º – As horas excedentes já registradas poderão ser usadas para a compensação do recesso.

Art. 5º – O controle da reposição das horas referente ao recesso será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 10:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **203dda00e9**

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RESULTADO Nº 17/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de dezembro de 2021.

Resultado Parcial de Classificação das Propostas do Edital nº 10/2021

O Diretor-Geral do *Campus* Santa Rosa do Sul, por meio do Comitê Gestor do Edital nº 10/2021, do qual fazem parte os Coordenadores de Extensão, de Pesquisa e Inovação e de Ensino do *Campus*, Coordenação Geral de Ensino e outros integrantes dos respectivos Comitês, no uso de suas atribuições legais, torna pública a resultado preliminar da classificação das propostas para apoio a projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais no *Campus* Santa Rosa do Sul, **para comporem cadastro de reserva do edital nº 10/2021.**

Classificação	Título do Projeto	Coordenador (a)
1º	Produção de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e avaliação de extratos vegetais para manejo de plantas daninhas	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa
2º	Produção e distribuição de rainhas de <i>Apis mellifera</i> L.	Miguelangelo Ziegler Arboitte
3º	Estruturação, ampliação e avaliação das coleções de videiras e oliveiras do Campus Santa Rosa do Sul do IFC, ano 2022	Eduardo Seibert
4º	Doe Sangue - Doe Vida	Cristina Claumann Freygang
5º	Mapeamento espacial de atributos físicos do solo em área destinada a experimentação agrícola no Extremo Sul Catarinense	Marcos André Nohatto
6º	Manejo de plantas daninhas resultante da associação de Diquat com demais herbicidas e fatores de adição no desempenho	Fabiana Terezinha Sartori Zatiti
		Mauricio Duarte Anastácio

7º	Produção de mudas de plantas apícolas e meliponícola	
8º	Germinação, vigor e desenvolvimento inicial de espécies vegetais	Nestor Valtir Panzenhagen
9º	Análise espacial e temporal por meio do índice de vegetação da diferença normalizada (NDVI) em área de arroz irrigado	André Luiz Rodrigues Gonçalves
10º	Conhecimentos e atitudes de produtores leiteiros da região sul catarinense sobre uso racional de antimicrobianos e resistência antimicrobiana.	Rita Albernaz Gonçalves da Silva
11º	Estudos da aplicação de óleos essenciais nanoencapsulados no controle de fungos patogênicos in vitro.	Samuel de Medeiros Modolon

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 17:27)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000286/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **b2c269622b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RESULTADO Nº 18/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de dezembro de 2021.

Resultado Final de Classificação das Propostas do Edital nº 10/2021

O Diretor-Geral do *Campus* Santa Rosa do Sul, por meio do Comitê Gestor do Edital nº 13/2020, do qual fazem parte os Coordenadores de Extensão, de Pesquisa e Inovação e de Ensino do *Campus*, e outros integrantes dos respectivos Comitês, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da classificação das propostas para apoio a projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais no *Campus* Santa Rosa do Sul, **para comporem cadastro de reserva do edital nº 10/2021.**

Classificação	Título do Projeto	Coordenador (a)
1º	Produção de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e avaliação de extratos vegetais para manejo de plantas daninhas	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa
2º	Produção e distribuição de rainhas de <i>Apis mellifera</i> L	Miguelangelo Ziegler Arboitte
3º	Estruturação, ampliação e avaliação das coleções de videiras e oliveiras do Campus Santa Rosa do Sul do IFC, ano 2022	Eduardo Seibert
4º	Doe Sangue – Doe Vida	Cristina Claumann Freygang
5º	Mapeamento espacial de atributos físicos do solo em área destinada à experimentação agrícola no Extremo Sul Catarinense	Marcos André Nohatto
6º	Manejo de plantas daninhas resultante da associação de Diquat com demais herbicidas e fatores de adição no desempenho	Fabiana Terezinha Sartori Zatiti
7º	Produção de mudas de plantas apícolas e meliponícola	Mauricio Duarte Anastácio

8º	Germinação, vigor e desenvolvimento inicial de espécies vegetais	Nestor Valtir Panzenhagen
9º	Análise espacial e temporal por meio do índice de vegetação da diferença normalizada (NDVI) em área de arroz irrigado	André Luiz Rodrigues Gonçalves
10º	Conhecimentos e atitudes de produtores leiteiros da região sul catarinense sobre uso racional de antimicrobianos e resistência antimicrobiana.	Rita Albernaz Gonçalves da Silva
11º	Estudos da aplicação de óleos essenciais nanoencapsulados no controle de fungos patogênicos in vitro.	Samuel de Medeiros Modolon

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 09:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000286/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **fb661cc2c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 105/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2021.

DIVULGAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DO CONCAMPUS

O Presidente da Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição do Conselho do Campus Santa Rosa do Sul (CONCAMPUS), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 285 /2021 - GAB/SRS, de 20/10/2021, TORNA PÚBLICO que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** quanto aos resultados da Eleição, conforme o Edital Nº 12/2021 - GAB/SRS de 25/10 /2021, referente ao processo de escolha dos Representantes TITULARES E SUPLENTEs nos segmentos docente, técnico-administrativo e discentes, das vagas, os quais irão compor o Conselho do Campus Santa Rosa do Sul/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022/2023.

Israel Vasconcelos Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 13:12)

ISRAEL VASCONCELOS CARDOSO

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Matrícula: 2138009

Processo Associado: 23354.004146/2021-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2021**, tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **504ff7c096**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 20/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de dezembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE ELEIÇÃO - CONCAMPUS

Em atendimento ao disposto no Edital nº 12/2021 – GAB/SRS, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2022-2023, do Conselho do *Campus* Santa Rosa do Sul (CONCAMPUS), a Comissão Eleitoral torna pública a homologação do resultado do processo eleitoral, conforme os Art. 24 ao Art. 26 do referido edital.

VAGAS	CANDIDATOS	VOTOS RECEBIDOS	CARGO
Técnicos 02 titulares 02 suplentes	Cláudio Luiz Melo da Luz	23	Titular
	Cristina Bauer Borba	8	Titular
	Eunice Maria Castelan	3	Suplente
	Maria de Souza Matos	2	Suplente
Docentes 02 titulares 02 suplentes	Cristina Claumann Freygang	13	Titular
	Fernando José Garbuio	6	Suplente
	Liliane Cerdotes	3	Não eleita
	Patrick de Souza Girelli	11	Titular
	Saulo Reges Senna de Almeida	7	Suplente
Discentes 02 titulares 02 suplentes	Izabel Lima Batista	12	Titular
	Maisa Benedete Duarte	22	Titular
	Nicolle Fernanda Zorge	6	Suplente
	Vinícius Santana Farias	7	Suplente
	Willian de Souza Mendez	3	Não eleito

Israel Vasconcelos Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral

Deivi de Oliveira Scarpari

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 15:07)

DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEPE/SRS (11.01.16.01.03)
Matricula: 2373144

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 11:23)

ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/SRS (11.01.16.01.01)
Matricula: 2138009

Processo Associado: 23354.004146/2021-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **9c1503dabf**